



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 016/2017-B

de 25 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

CONSIDERANDO, que foi concluída a alteração do nome do responsável legal pelo CNPJ da Câmara Municipal junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art 1º. FAZER uma viagem à Cidade de Linhares-ES, no dia 26 de janeiro do corrente ano, objetivando a conclusão do Certificado Digital de Pessoa Jurídica da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 25 de janeiro de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º. Secretário